



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 046 - GR/IFAM, de

28/08/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; considerando o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 25/08/2017, **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.005608/2017-73, Contrato n.º 09/2017, celebrado entre Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa SF-DIGIDOC DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, visando a Contratação de serviços digitalização, registro de metadados dos documentos que constituem as pastas funcionais dos servidores públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. DESIGNAR a servidora KLISSATHAILA D'ÁVILA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE n.º 2122156, como Fiscal Titular e a servidor RAQUEL DINIZ BANDEIRA, matrícula SIAPE n.º 1827393, como fiscal Substituto do Contrato citado no inciso I desta O.S em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor